



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



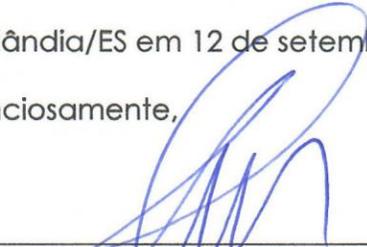
PROTOCOLO GERAL 7248/2023
Data: 14/09/2023 - Horário: 14:50
Legislativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 19 /2023

Os vereadores da Câmara Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo “in fine” assinados, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 129 do Regimento Interno, **REQUEREM** que dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, votar em **REGIME URGÊNCIA: Projeto de Lei nº 045/2023** em que: Altera o artigo 6º da Lei 762 de 08 de abril de 2008, que modifica a política pública de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescente e dá outras providências.

Marilândia/ES em 12 de setembro de 2023

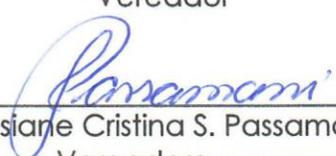
Atenciosamente,


Alcione Boldrini Monechi
Vereadora

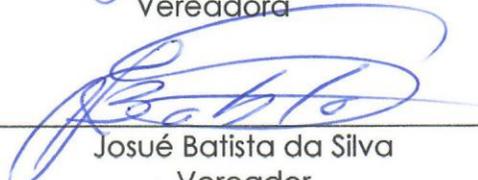

Adilson Reggiani
Vereador


Emílio Gava
Vereador


Douglas Badiani
Vereador


Josiane Cristina S. Passamani
Vereadora


Jovander Comério
Vereador


Josué Batista da Silva
Vereador


Paulo Costa
Vereador


Silvano José Dondoni
Vereador